



PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 120, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

*“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 377.000,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender Contrapartida - Processo Nº SEDUC-PRC-2022-00025-DM – Cobertura de Quadra da Escola Estadual Irmã Maria Nazarena Correa - Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender Processo Licitatório de Elaboração de Projeto de Recuperação de Pontes na Avenida Brasília – Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 3.970, de 29 de julho de 2.022, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transferência no valor de **R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais)**

<b>6</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.02</b>	<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			
<b>02.06.02</b>	400000	DESPESA CAPITAL		
<b>02.06.02</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.06.02</b>	449051.12.361.0002.1.005.01.2200000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 407)	51.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
<b>02.10.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>			
<b>02.10.01</b>	400000	DESPESA CAPITAL		
<b>02.10.01</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.10.01</b>	449051.15.451.0006.1.002.01.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 211)	326.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação total da seguinte dotação:

<b>6</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.02</b>	<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			
<b>02.06.02</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.06.02</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.06.02</b>	339032.12.361.0002.2.009.01.2200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 419)	51.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
<b>02.10.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>			
<b>02.10.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.10.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.10.01</b>	339039.15.451.0006.2.042.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 201)	326.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 20 de abril de 2023 – 324º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município